

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em ação conjunta com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Interno - COPSSI**, instituída por meio da Portaria nº 57/2023, da SEMED, de 27 de fevereiro de 2023, e estando de acordo com a Lei Municipal nº 270/2012, da Prefeitura de Marituba, de 22 de março de 2012, com a Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental do FUNDEB, de 28 de julho de 2022, com a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Educação de Marituba (COMEM), de 12 de setembro de 2022, bem como por meio do Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Marituba (2016), torna público o termo de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI), que visa o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para profissionais que atuarão na função de gestores(as) escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito deste edital.

CONSIDERANDO o previsto no Art.10, e seguintes, **do Edital nº 01, de 20 de março de 2023** (da avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho), comunica aos candidatos aprovados para a segunda fase do certame, a cerca do dia, horário e local da exposição oral do plano de gestão. Conforme o Art. 12, § 2º: **A defesa oral terá a duração de 20 minutos. Onde será destinado no máximo 15 minutos para a apresentação do plano de gestão pelo candidato(a), e 05 minutos para arguição da banca examinadora.** Informando ainda, de acordo com § 6º: **o candidato (a) deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto em edital específico para a realização da 2ª etapa do processo de seleção, sendo impedido de participar desta, aquele que não cumprir com horário estabelecido neste edital.** Ainda se ratifica sobre o § 7º: **o candidato (a) deverá comparecer para a realização da defesa oral, munido de documento oficial original com foto (RG (com validade de 10 anos), carteira de trabalho, passaporte ou CNH), não sendo permitido cópias ou documento ilegível.**

A Comissão organizadora do certame solicita aos candidatos que tragam seus pendrives (caso for utilizar na defesa oral) para verificação do material em

mídias, a fim de testar a funcionalidade destes antes da defesa, e/ou que os conteúdos da apresentação de cada candidato(a) sejam enviados e salvos no endereço eletrônico dos mesmos.

Local: Conselho Municipal de Educação de Marituba-COMEM.

Endereço: Rua B, quadra 1, nº 34 – Conjunto Nova Marituba/ Marituba-PA

Data: 10 de julho de 2023.

Horário: de 08 às 18h.

NOME	HORA
Ana Cídia Costa Queiroz (086041)	08:00 às 08:20h
Aparecida do Socorro Siqueira Pinheiro (086357)	08:20 às 08:40h
Driele Alves da Silva (087033)	08:40 às 09:00h
Edileide Nogueira de Sousa (087032)	09:00 às 09:20h
Gizele Rocha Chaves (087703)	09:20 às 09:40h
Jaira Mendes dos Santos (087997)	09:40 às 10:00h
Leliane Conceição Chaves Quadros Barata (088672)	10:00 às 10:20h
Leila de Nazaré Matos da Silva (088661)	10:20 às 10:40h
Maria do Rosário Silva Mória (089214)	10:40 às 11:00h
Marcília Santiago de Sousa (089031)	11:00 às 11:20h
Natália Letícia Salomão Ribeiro (089690)	11:20 às 11:40h
Paulo Rogério da Silva Júnior (089933)	11:40 às 12:00h
Rita de Cássia Alves Jacob (090251)	13:00 às 13:20h
Suelen Eli da Silva Pinto (090698)	13:20 às 13:40h
Sharleys Augusto Vinhas Farias (090568)	13:40 às 14:00h
Verena Pires da Silva (090924)	14:00 às 14:20h

Marituba/PA, 06 de julho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária de Educação
Decreto N°. 511/2022-PMM/GAB